

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe compete, com fundamento nas disposições do artigo 49 da Lei 8.666/93, torna REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 035/2012, que tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimentos de materiais, destinados a pavimentação com pedra basáltica irregular e meio fio em concreto, nas Estradas Rubens das Neves e Otávio Benjamin, localizadas na Costa da Miraguaia, 2º Distrito deste Município, em razão do interesse público, pois os recursos que custearam a referida obra, por parte do Governo Federal não estão mais disponibilizados no orçamento da União, conforme Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011 da Presidência da República.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2012.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal